



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 193 – DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

ENCERRA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E

ABSOLVE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando o Procedimento Administrativo Disciplinar aberto em face do servidor, que tramitou sob o n.º **5.353/2023**;

Considerando a conclusão exarada pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo administrativo de n.º **5.353/2023**, que entendeu pela inexistência de realidades fáticas nas denúncias imputadas ao servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Absolver, à luz dos fatos analisados no procedimento administrativo disciplinar que tramitou sob o n.º **5.353/2023**, o servidor **Paulo Cezar Freire Vianna**, Técnico de Informática, inscrito na matrícula de n.º 9.949.587, e, por consequência encerrar PAD instaurado para apuração de suas condutas, uma vez que restou comprovada sua inocência no que tange à situação irregular deflagrada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita